



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

1 No vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas e trinta
2 minutos, foi realizada a quinta reunião ordinária de dois mil e vinte cinco do Conselho do
3 Centro de Ciências Exatas e Naturais, via Google Meet. Estiveram presentes os seguintes
4 membros: Presidente do Conselho, **Leonardo Augusto Casillo**; Chefe do Departamento de
5 Computação, **Daniel Cavalcante Lopes**; Chefe do Departamento de Ciências Naturais,
6 Matemática e Estatística – DCME, **Lázaro Luiz de Lima Souza**; Coordenadores dos cursos de
7 graduação: **Paulo Henrique Lopes Silva** (Ciência da Computação), **Maria Joseane Felipe**
8 **Guedes Macedo** (Ciência e Tecnologia Integral), **Fábio Francisco da Costa Fontes**
9 (Licenciatura em Computação), **Luciana Angélica da Silva Nunes** (Licenciatura em Física),
10 **Mariana de Brito Maia** (Licenciatura em Matemática), Coordenadores dos cursos de Pós-
11 Graduação: **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** (PPGCC), **Francisco Odolberto de Araújo**
12 (PPGCEM), **Valdenize Lopes do Nascimento** (PROFMAT); Representante Docente do
13 Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME: **Fabricio de Figueiredo**
14 **Oliveira**; Representante dos Técnicos-Administrativos: **Cristovam Câmara de Araújo**,
15 Representante dos Discentes: **Stefanie Francisca de Souza Ciriaco**. Foram apresentadas as
16 justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: **Angélica Félix de Castro**, **Danielle**
17 **Simone da Silva Casillo**, **Erlania Lima de Oliveira**, **Fabiane Regina da Cunha Dantas**
18 **Araújo**, **Rafael Castelo Guedes Martins**. Essas justificativas de ausência foram votadas e
19 aprovadas por unanimidade. Verificada a presença de “quorum” legal, o Presidente do
20 Conselho, **Leonardo Augusto Casillo**, declarou aberta a reunião. Após, foi realizada a leitura
21 da pauta descrita a seguir: **PRIMEIRO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre a ata da 4^a
22 Reunião Ordinária do Conselho de Centro de 2025. **SEGUNDO PONTO**. Decisões referentes à
23 matriz orçamentária 2025. **TERCEIRO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre o Relatório
24 Anual de Gestão do Centro de Ciências Exatas e Naturais – 2024. **QUARTO PONTO**.
25 Apreciação e deliberação sobre a pauta da 5^a Reunião Ordinária de 2025 do CONSEPE. Após a
26 leitura da pauta, a mesma foi votada e aprovada por unanimidade. Inicialmente, o Presidente do
27 Conselho, **Leonardo Augusto Casillo**, colocou em deliberação o **primeiro ponto** da pauta que
28 trata da ata da 4^a Reunião Ordinária do Conselho de Centro de 2025. Sem comentários, a ata foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

29 votada e aprovada com quatro votos favoráveis e sete abstenções. No **segundo ponto**, foram
30 apresentadas as decisões referentes à matriz orçamentária 2025. O Presidente do Conselho,
31 **Leonardo Augusto Casillo**, apresentou a matriz orçamentária, detalhando cotas de custeio,
32 compras, requisições, transporte, material de limpeza. Explicou a necessidade de
33 remanejamento trimestral e os limites para repasses ao almoxarifado virtual e transporte.
34 Destacou a metodologia de divisão das cotas de diárias e passagens (50% para cada), mantendo
35 a prática das gestões anteriores. Informou a impossibilidade de custear passagens internacionais
36 devido ao alto valor e impacto no orçamento. Relatou o aumento significativo do valor do
37 quilômetro rodado para transporte terrestre, tornando inviável o custeio de viagens para
38 Fortaleza e outras cidades. Explicou que a nova metodologia de repasse das cotas (divisão por
39 1/18 avos), vem impactando o fluxo de caixa do centro. Finalizou propondo que quando houver
40 diária ou passagem fornecida por outra entidade, o centro poderá complementar com transporte
41 terrestre. Caso contrário, será necessário buscar alternativas, como uso de veículo próprio ou
42 solicitação de diária adicional. As decisões da gestão diante da limitação orçamentária foram
43 votadas e aprovadas com onze votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida foi dado início a
44 apreciação do **terceiro ponto** que trata sobre o Relatório Anual de Gestão do Centro de Ciências
45 Exatas e Naturais – 2024. O relatório foi apresentado, destacando que reflete a situação do
46 centro até 31 de dezembro de 2024. Sem considerações adicionais, o relatório foi aprovado com
47 onze votos favoráveis e uma abstenção. Após, foi dado início ao **quarto ponto** com a PAUTA
48 DO CONSEPE: **Quatro ponto um**. Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de
49 Componentes Curriculares — PGCCs. Houve ressalva quanto à inclusão de novos PGCCs de
50 Engenharia Elétrica enviados na véspera, sem tempo hábil para análise. Ficou registrado o
51 pedido para que novos pontos não sejam incluídos em cima da hora. Sem mais comentários, os
52 PGCC's foram votados e aprovados com sete votos favoráveis e cinco abstenções. **Quatro**
53 **ponto dois**. Apreciação e deliberação sobre processos de renovação de afastamento de
54 servidores docentes. Inicialmente, foi apreciado o processo de afastamento do docente
55 **Francisco Rocha Vasconcelos Neto**. Sem discussões, o processo foi votado e aprovado com
56 nove votos favoráveis e duas abstenções. Após, foi apreciado o processo de afastamento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

57 docente **Jakneý Luan Azevedo de Sousa**. Sem discussões, o processo foi votado e aprovado
58 com oito votos favoráveis. Em seguida foi apreciado o processo de afastamento do docente
59 **Daniel Alves Pessoa**. Esse pedido de renovação de afastamento para pós-doutorado gerou
60 discussão, sendo indeferido pela maioria, com base no regimento institucional que não prevê tal
61 renovação. O processo foi votado e reprovado com nove votos contrários e três abstenções. Por
62 fim, foi apreciado o processo de afastamento do docente **Wallton Pereira de Souza Paiva**. Sem
63 comentários, o processo de afastamento foi votado e aprovado com oito votos favoráveis e
64 quatro abstenções. **Quatro ponto três**. Apreciação e deliberação sobre alteração de carga
65 horária docente. Os pedidos de alteração de carga horária de 20h para 40h (sem dedicação
66 exclusiva) dos professores **Lana Lacerda de Lima** e **Diego Ariel de Lima** apresentaram
67 documentação completa. O pedido de alteração da docente **Lana Lacerda de Lima** foi votado e
68 aprovado com três votos favoráveis e sete abstenções. O pedido de alteração do docente **Diego**
69 **Ariel de Lima** foi votado e aprovado com cinco votos favoráveis e sete abstenções. No pedido
70 de alteração do docente **Franklin de Freitas Tertulino**, o conselheiro **Francisco Odolberto de**
71 **Araújo** propôs a retirada e devolução deste processo para que a documentação complementar
72 fosse acrescentada. Essa proposta foi votada e aprovada com nove votos favoráveis e quatro
73 abstenções. **Quatro ponto quatro**. Apreciação e deliberação sobre redistribuição do código de
74 vaga nº 0307126 do Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais — DCAF para o
75 Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística — DCEM, conforme processo
76 23091.002278/2025-70. O Presidente do Conselho, **Leonardo Augusto Casillo**, explicou que
77 trata-se de código de vaga devido a aposentadoria do professor **Roberto Pequeno de Souza**.
78 Houve o pedido da professora **Jailma Suerda Silva de Lima** em assumir a disciplina do
79 professor **Roberto Pequeno de Souza** e o código de vaga do Departamento de Ciências
80 Agrônômicas e Florestais — DCAF foi transferido para o Departamento de Ciências Naturais,
81 Matemática e Estatística — DCEM, que já aprovou o perfil do código de vaga. O processo foi
82 considerado ético e transparente. Sem mais comentários, a redistribuição do código de vaga nº
83 0307126 foi votado e aprovado com unanimidade. **Quatro ponto cinco**. Apreciação e
84 deliberação acerca dos perfis dos códigos de vagas. Foram apresentados os dois perfis de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

85 códigos de vagas, um para o Centro Multidisciplinar de Caraúbas e um para o CCEN. Sem
86 comentários, os perfis foram votados e aprovados com unanimidade. **Quatro ponto seis.**
87 Apreciação e deliberação da minuta que dispõem sobre a Sistemática de Autoavaliação dos
88 Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –
89 Ufersa. Os conselheiros manifestaram preocupação com o excesso de burocracia e a sobrecarga
90 dos coordenadores, defendendo que a avaliação seja quadrienal, em consonância com as
91 exigências da CAPES. O conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** propôs a retirada de
92 pauta para revisão e maior discussão com os coordenadores. Essa proposta foi votada e
93 aprovada com seis votos favoráveis e sete abstenções. Após, o Presidente do Conselho,
94 **Leonardo Augusto Casillo**, propôs a apreciação da minuta caso o CONSEPE não aceite o
95 encaminhamento do CCEN. Foram apreciadas as propostas de emenda sendo aprovadas as
96 seguintes: A proposta do conselheiro **Daniel Cavalcante Lopes** em alterar o texto do artigo
97 9º, §1º com a seguinte redação “§ 1º A autoavaliação deve ser realizada por comissão
98 específica indicada para tal finalidade pelo Colegiado do PPG, que fará o controle do prazo
99 necessário para a realização desta tarefa, sendo composta por 2 (dois) membros docentes
100 titulares e 1 (um) membro discente titular, mais 1 (um) membro docente e 1 (um) membro
101 discente suplentes, podendo facultativamente ter um membro Técnico Administrativo”. Essa
102 proposta foi votada e aprovada com cinco votos favoráveis, um contrário e três abstenções. A
103 proposta do conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** de alterar o artigo 9º, § 3º com a seguinte
104 redação “§3º A comissão responsável pela autoavaliação pode contar com o máximo de 1 (um)
105 membro externo ao programa, sendo recomendável que este atue na mesma área de
106 concentração do programa objeto de autoavaliação e seja externo à Ufersa”. Essa proposta foi
107 votada e aprovada por unanimidade. A proposta do conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves**
108 de criar o artigo 9º, § 6º com a seguinte redação “§6º Havendo necessidade de solicitar
109 prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para a realização dos trabalhos da comissão
110 de autoavaliação, esta deve ser requerida à PROPPG que, consultando o Colegiado do PPG
111 em questão, emitirá portaria de renovação do prazo sem, contudo, ultrapassar o limite máximo
112 estabelecido no §5º do art. 9º”. Essa proposta foi votada e aprovada com um voto favorável e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

113 sete abstenções. A proposta do conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** de alterar o artigo 10º,
114 § 2º com a seguinte redação “§2º *A forma de coleta dos dados fica à critério da comissão*
115 *instituída para auto-avaliação de cada PPG.*” Essa proposta foi votada e aprovada com um
116 voto favorável e sete abstenções. A proposta do conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** de
117 alterar o artigo 10º, § 3º com a seguinte redação “§3º *A coleta de dados deve observar*
118 *integralmente os dispostos na Lei No 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção*
119 *de Dados Pessoais – LGPD).*” Essa proposta foi votada e aprovada com um voto favorável e
120 cinco abstenções. A proposta do conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** de exclusão do
121 artigo “*Art. 14. A etapa de meta-avaliação compreende a avaliação da autoavaliação, com a*
122 *finalidade de verificar a qualidade e a suficiência do processo estabelecido pela comissão.*”
123 Essa proposta foi votada e aprovada com dois votos favoráveis e cinco abstenções. A proposta
124 do conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** de alterar o artigo 15º com a seguinte redação
125 “*Art. 15. A Sistemática de Autoavaliação deve abordar, no mínimo, as dimensões Programa de*
126 *Pós-graduação, Formação e Impacto Social, conforme ficha de avaliação da DAV/Capes*
127 *vigente.*” Essa proposta foi votada e obteve seis abstenções. A proposta do conselheiro **Josemir**
128 **de Souza Gonçalves** de alterar o artigo 16º, §3º, I com a seguinte redação “*I - Perfil do corpo*
129 *docente frente à missão do programa (formação acadêmica, experiência profissional,*
130 *atividades de pesquisa e produção intelectual)*”. Essa proposta foi votada e aprovada com dois
131 votos favoráveis e duas abstenções. A proposta do conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** de
132 excluir o artigo 17º, §único, III com a seguinte redação “*III - Eficiência do programa na*
133 *formação de mestres e doutores*”. Essa proposta foi votada e aprovada com um voto favorável e
134 duas abstenções. **Quatro ponto sete.** Apreciação e deliberação da minuta dispõe sobre a
135 Política de Acompanhamento de Egressos da Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do
136 Semi-Árido — Ufersa. O Presidente do Conselho, **Leonardo Augusto Casillo**, propôs a
137 aprovação do texto da relatora **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**. Essa proposta foi votada e
138 aprovada com dois votos favoráveis e três abstenções. Também foi colocado em votação as
139 propostas de emenda ao texto do conselheiro **Wesley de Oliveira Santos**. Essa proposta foi
140 votada e reprovada com um voto contrário e cinco abstenções. **Quatro ponto oito.** Apreciação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

141 deliberação da minuta que altera a resolução que regulamenta os processos de reingresso,
142 reopção de curso, transferência e ingresso como portador de diploma para os cursos presenciais
143 e à distância da Ufersa. O Presidente do Conselho, **Leonardo Augusto Casillo**, propôs a
144 aprovação do texto do relator **Wesley de Oliveira Santos**. Essa proposta foi votada com dois
145 votos favoráveis e duas abstenções. **Quatro ponto nove**. Apreciação e deliberação sobre o
146 Projeto do curso de especialização em Teoria e Prática de Alfabetização pela UAB/NEAD. Sem
147 discussões, o projeto do curso foi votado e aprovado por unanimidade. **Quinto ponto**. Outras
148 ocorrências. O conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes** registrou agradecimento à
149 direção do centro pela celeridade na solução de problemas estruturais (instalação de caixa
150 d'água com tampa, substituição da bomba do LCC). O Diretor do CCEN, **Leonardo Augusto**
151 **Casillo**, agradeceu e informou sobre visita técnica ao LQFM para possível liberação do prédio e
152 destacou a necessidade de comunicação contínua sobre demandas das unidades. Complementou
153 avisando sobre paralisação de 48 horas dos técnicos administrativos. Por fim, o presidente do
154 Conselho agradeceu a presença dos membros e deu por encerrada a reunião às doze horas e
155 trinta e cinco minutos. E eu, **Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha**, secretária executiva
156 do CCEN, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros (as) quando
157 aprovada.